



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 207, DE 2016

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Emenda nº 2, de Plenário, da Senadora Rose de Freitas, ao Projeto de Lei da Câmara nº 167, de 2015 - Complementar (nº 278/2013, na Casa de origem), que *altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006*.

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

RELATOR AD HOC: Senador **JOSÉ PIMENTEL**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 167, de 2015 - Complementar, foi apreciado por esta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), tendo recebido o Parecer nº 9, de 2016-CAE, favorável nos termos da Emenda nº 01 - CAE, de redação. No prazo regimental, foi apresentada a Emenda nº 2 – PLEN, da senadora ROSE DE FREITAS, ora sob análise.

O PLC estabelece que o Microempreendedor Individual (MEI) poderá utilizar a sua residência como sede do estabelecimento, quando não for indispensável a existência de local próprio para o exercício da atividade.

A emenda nº 2 – PLEN acrescenta, como possibilidades de sede de estabelecimento de Microempreendedor Individual, o uso de escritórios compartilhados ou virtuais.

A autora argumenta que a utilização de escritórios compartilhados ou virtuais como sede de pequenos negócios tem se disseminado cada vez mais, com o intuito de racionalizar custos, ter maior

intercâmbio com outros empreendedores e permitir ganho de escala do negócio, que muitas vezes necessita de reduzido espaço físico.

II – ANÁLISE

Em que pese à meritória intenção da autora de explicitar a possibilidade do uso de escritórios compartilhados ou virtuais como sede de estabelecimento, há que se questionar a necessidade desse aditamento, pois a legislação em vigor não veda tais hipóteses e, como a própria autora aponta, trata-se de práticas já disseminadas.

Temos que considerar, ainda, que caso a emenda seja aprovada, o projeto terá que retornar à Câmara dos Deputados, o que atrasará bastante sua transformação em norma jurídica.

Dessa forma, deve ser rejeitada a Emenda nº 2 – PLEN.

III – VOTO

Diante do exposto, votamos pela rejeição da Emenda nº 2 – PLEN ao Projeto de Lei da Câmara nº 167, de 2015 - Complementar.

Sala da Comissão, em 15 de março de 2016.

Senadora GLEISI HOFFMANN, Presidente

Senador FLEXA RIBEIRO, Relator

Senador JOSÉ PIMENTEL, Relator *ad hoc*



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença CAE, 15/03/2016 às 10h - 5ª, Ordinária

Comissão de Assuntos Econômicos

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	1. JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE
DONIZETI NOGUEIRA		2. PAULO ROCHA	PRESENTE
LINDBERGH FARIAS		3. VAGO	
WALTER PINHEIRO	PRESENTE	4. HUMBERTO COSTA	
ACIR GURGACZ	PRESENTE	5. CRISTOVAM BUARQUE	PRESENTE
TELMÁRIO MOTA	PRESENTE	6. JORGE VIANA	
BENEDITO DE LIRA		7. WILDER MORAIS	
CIRO NOGUEIRA		8. IVO CASSOL	

Maioria (PMDB)			
TITULARES		SUPLENTE	
ROMERO JUCÁ		1. VALDIR RAUPP	
WALDEMIR MOKA	PRESENTE	2. EUNÍCIO OLIVEIRA	
RAIMUNDO LIRA	PRESENTE	3. JOSÉ MARANHÃO	
SANDRA BRAGA	PRESENTE	4. VAGO	
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE	5. JADER BARBALHO	
ROBERTO REQUIÃO		6. MARTA SUPPLY	
OMAR AZIZ		7. ROSE DE FREITAS	
VAGO		8. HÉLIO JOSÉ	

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV)			
TITULARES		SUPLENTE	
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE	1. JOSÉ SERRA	
DAVI ALCOLUMBRE		2. ATAÍDES OLIVEIRA	PRESENTE
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	3. DALIRIO BEBER	PRESENTE
ALVARO DIAS	PRESENTE	4. RONALDO CAIADO	PRESENTE
TASSO JEREISSATI	PRESENTE	5. RICARDO FRANCO	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)			
TITULARES		SUPLENTE	
LÚCIA VÂNIA	PRESENTE	1. LÍDICE DA MATA	
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE	2. ROBERTO ROCHA	
VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE	3. JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença
CAE, 15/03/2016 às 10h - 5ª, Ordinária

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)			
TITULARES		SUPLENTE	
DOUGLAS CINTRA	PRESENTE	1. EDUARDO AMORIM	PRESENTE
MARCELO CRIVELLA	PRESENTE	2. ELMANO FÉRRER	PRESENTE
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	3. BLAIRO MAGGI	PRESENTE